INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA MUNICIPAL NA REGIÃO DO COLINAS PARK, ZONA RURAL DE BOA VISTA."



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade solicitar a construção de uma escola unificada com uma creche na região do Colinas Park, localizada na zona rural do município de Boa Vista. A comunidade carece de instituições públicas educacionais adequadas, o que obriga muitas famílias a deslocarem seus filhos para outras localidades, enfrentando grandes dificuldades com transporte e tempo de deslocamento, e mães que nem podem trabalhar por não ter com quem deixar o filho. Essa situação compromete não apenas a frequência e o desempenho escolar das crianças, mas também a rotina das famílias da região.

A implantação de uma escola e de uma creche no Colinas Park representa um investimento essencial para a educação e o desenvolvimento social da comunidade, oferecendo um espaço seguro e estruturado para o aprendizado, a recreação e o cuidado infantil. A creche atenderá às necessidades das famílias que trabalham e necessitam de um ambiente adequado para o acolhimento dos filhos, enquanto a escola garantirá o acesso à educação básica de qualidade, reduzindo desigualdades e promovendo a inclusão. Trata-se, portanto, de uma medida que unirá educação, cidadania e dignidade, beneficiando toda a população da região rural.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 09 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.09 22:59:19 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista